

# O PÚBLICO EEDER 11

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ | Fundado em 16/04/1989, no 1º Congresso Estadual da Categoria

# Querem roubar a sua aposentadoria! Reaja!



No lugar de criar empregos e diminuir a miséria no país, Bolsonaro e Paulo Guedes só pensam em aprovar a reforma da Previência e acabar com os direitos de servidores públicos, trabalhadores do setor privado, idosos, mulheres, viúvas e agricultores. Saiba o que diz a PEC 06/19 e porque devemos ir às ruas contra ela. Pág 4 e 5



Em Fortaleza, o ato terá concentração na Praça da Bandeira, às 8h. Pág 4

#### **Editorial**

30 anos de história, luta e muitas conquistas para as trabalhadoras e os trabalhadores do serviço público federal. Pág 2

#### Transparência

Sintsef apresenta prestação de contas, todas as receitas e despesas, durante o período de janeiro a dezembro de 2018. Páq 8

#### Jurídico

A Coordenação Jurídica do Sintsef está repensando o sistema de atendimento e informações sobre processos jurídicos. Pág 7



É HORA DE PRESSIONAR O CONGRESSO NACIONAL



# Política e Humor Escola sem partido ALGUÉM ESQUECEU Glúon 5 meses de Bolsonaro 5 MESES EU AINDA NEM COMECEI. Contingenciamento, o musical. **Culpando os outros**

## editorial 30 anos de história, luta e muitas conquistas para as trabalhadoras e os trabalhadores do serviço público federal

Nas tantas batalhas, greves que mostraram a força da luta sindical, defesa do serviço público, conquistas jurídicas e políticas de reajustes, de planos de carreiras e gratificações, o que sempre esteve presente foi a garra dos servidores públicos federais do Ceará. Essa é a razão de existir o Sintsef, que em 16 abril de 2019 completou 30 anos.

Em 16 de abril de 1989, filho da redemocratização e da livre organização sindical, nascia o Sindicato dos Trabalhadores do Servico Público Federal do Ceará, durante o I Congresso Estadual da Categoria. Com muitas dificuldades de estrutura, começou se reunindo na sede do Sindicato dos Bancários e em salas da Universidade Federal do Ceará.

Nos governos de FHC as políticas neoliberais se intensificaram e os trabalhadores passaram a sofrer com as privatizações e o endividamento do País. Reformas administrativa e previdenciária foram apresentadas no Congresso Nacional, bem como o reajuste salarial e a data base foram negados aos servidores por sete anos consecutivos, achatando ainda mais os salários da categoria. Greves, embates com a polícia e grandes manifestações marcaram toda a década de 1990.

No início dos anos 2000, a crise provocada pelas políticas de FHC se aprofundaram, assim como a desigualdade social o que levou a população a eleger o primeiro presidente vindo da classe trabalhadora, Luís Inácio Lula da Silva, em 2002. Infelizmente, para governar, o presidente do povo precisou fazer concessões e alianças que prejudicaram os trabalhadores. Atento a essa conjuntura, o SINTSEF não fugiu à luta se manteve independente frente aos governos e patrões como reza seu estatuto. Organizou grandes greves, como a de 2003 contra a reforma da Previdência e a de 2005. Até esse momento. todos os servidores de nível médio tinham complementação de salário mínimo, mas fruto da greve, todos os penduricalhos foram incorporados ao vencimento base, elevando seu valor a cerca de seis salários mínimos.

"Os governos passam e os servidores permanecem, assim também passará Bolsonaro. Mas seguiremos fortalecendo a luta da classe trabalhadora. luntos vamos resistir a mais esse desafio!"

Nos governos de Dilma Rousseff em conjunto com a CONDSEF/FENADSEF, CUT e as demais entidades de servidores públicos federais, o Sintsef participou das greves nacionais de 2012 e 2015. A negociação que resultou na incorporação da gratificação de desempenho representou uma importante conquista nesse momento. Antes, ao se aposentar a grande maioria dos servidores federais só levava o valor correspondente a metade da gratificação de desempenho. Com a nova regra, o servidor levará para a aposentadoria a média dos últimos cinco anos em que esteve na ativa. Uma regra que foi implantada em três etapas, sendo totalizada em janeiro deste

Na última década, nosso Sindicato permanece combatendo a ascensão de novas forças neoliberais na política e na economia que culminaram no golpe na democracia brasileira com o impeachment de Dilma em 2016. Com a chegada do presidente ilegítimo Michel Temer ao executivo federal, novas batalhas contra o desmonte dos serviços públicos, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência agendaram as ações de luta dos servidores federais. No atual governo de Jair Bolsonaro, a luta sindical continua a denunciar o desmonte do serviço público, o ataque à Previdência, a educacão e as tentativas de criminalizar os movimentos sociais e de acabar com a soberania do país. O Sintsef segue em defesa da democracia, do direito à aposentadoria e do serviço público gratuito e de qualidade contra a MP 873 que ameaça diretamente todas as entidades sindicais, numa clara tentativa de impedir as entidades sindicais de lutarem contra todos esses ataques.

São 30 anos participando das lutas, da política e da construção do Brasil, sempre solidário aos demais movimentos sociais de resistência da classe trabalhadora. Ainda que o futuro pareça desafiador, a experiência nos embates contra Sarney, Collor, FHC e outros momentos iluminam nosso horizonte e alimentam a esperanca na luta sindical. Os governos passam e os servidores permanecem, também passará Bolsonaro e fortalecendo a luta da classe trabalhadora, juntos, também vamos vencer mais esse desafio!

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - Rua 24 de Maio, 1201. Centro. Cep: 60.020-000 Fortaleza/CE -Fone: 85 3255.7300 Direção Colegiada - Coord. Geral: Luís Carlos de Alencar Macêdo, Roberto Luque de Sousa Coord. Jurídica: José Arteiro da Silva, José de Assis Coordenação de Comunicação: José Afonso Barbosa da Costa, Lucy Mary Gomes Matos Coord. de Formação Política: Carlos Eugênio Pereira Soares, Flávia

Teixeira Sabóia Coord. de Finanças: Aluisio Bastos Pereira, Raimundo Nonato Costa Júnior Coord. Sócio-cultural: Francisco José Alexandre Sousa, José Eugênio Tavares Barbosa Coord. de Aposentados e Pensionistas: Abelardo Alencar de Lima , Hervalino da Silva Moreira, José Murilo Maciano Coord. Administrativa: José Amorim Neto, José Helio Alves de Araújo, Sandra Lúcia da Silva Mota Coordenação de Org. e Sindicalização: José Artur Camurça Torres, José Zezito dos Santos Coord. de Saúde do Trabalhador: Francisco Flávio Inácio de Lima, Lucinéa Oliveira Pires de Freitas Coord. de Movimentos Sociais e Populares: José Rotielio e Silva, Maria Helena Viana da Silva Coord. de Empresas Públicas: Andréia de Sousa Quintela, Elizeu Lima Sousa. Conselho Fiscal: Benedito Batista de Holanda, Francisco Germano Moreira, Geraldo Pereira da Costa, Hermenegildo Sampaio Filho, Liduína Ferreira dos Santos, Mozart Ramos de Abreu Filho, Pedro Jorge Guedes Barroso. Jornalista responsável: Camila Garcia (MT 3357 CE) Estagiária de jornalismo: Adélia Farias Tiragem: 10 mil exemplares Impressão: Expressão Gráfica

www.humorpolitico.com.br

## na base

#### EBSERH

#### *Impasses no ACT 2019/2020*

Após várias reuniões, gestores da Ebserh seguem sem negociar os termos do novo Acordo Coletivo de Trabalho. Diante do impasse no processo de negociação do ACT 2019/2020, os empregados públicos foram convocados pela Condsef/Fenadsef a participar da Plenária Nacional no dia 08/06, em Brasília. A Condsef/Fenadsef solicitou junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) um pedido de mediação na expectativa de destravar as negociações.

A Ebserh havia dito que daria resposta sobre o dissídio até o dia 17/05, o que não ocorreu. A Condsef/Fenadsef foi informada de que a Sest (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) não retornou a empresa e que provavelmente uma resposta deve vir entre o final de maio e começo de junho.

A empresa propôs um reajuste abaixo da inflação do período, de apenas 1,576%, que não seria aplicado aos benefícios. Como se não fosse pouca maldade, ainda quer retirar os direitos já garantidos no ACT anterior. A categoria rejeitou por unanimidade a proposta. Cinco reuniões já aconteceram e o impasse permanece.

## 🗕 Civis dos órgãos militares

#### Bolsonaro quer militares da reserva em cargos públicos de civis

Se essa mudança na lei for aprovada, além de acumular remunerações, militares ocuparão cargos de servidores civis sem passar por concursos públicos. A medida preocupa servidores e a população, pois, além de prejudicar jovens que estão se preparando para concursos, também vai comprometer a qualidade do serviço prestado por reservistas despreparados para exercer as funções civis.

Segundo informações do site Gazeta do Povo, a intenção do governo com a medida é de ampliar o aproveitamento de mais de 150 mil reservistas. A proposta também aumenta os privilégios dos militares dados por Bolsonaro, que terão as carreiras reestruturadas com um custo de mais de R\$ 80 bilhões aos cofres públicos num período de 10 anos.

O loteamento de cargos públicos para militares já é uma marca do governo de Bolsonaro. Além do presidente e vice, existem oito ministros com formação militar no atual governo, fora os que ocupam cargos no segundo e terceiro escalão dos ministérios.

## Foto legenda



Assembleia da EBSERH no dia 9 de abril que elegeu 2 delegados de base titulares e um suplente, além de discutir o ACT 2019/2021 com os filiados e filiadas.



Assembleia no dia 22 de abril com a Coordenação da Delegacia Sindical da Região Norte que elegeu os delegados e delegadas de base do município de Ipu.



Assembleia para eleição dos delegados de base entre Aposentados e Pensionistas da Delegacia Sindical de Base do Cariri, onde foram eleitos 12 titulares e 3 suplentes no dia 10 de maio.

## UFC, IFCE, Unilab

#### Bloqueio milionário de recursos ameaça universidades federais no Ceará

O corte de mais de R\$ 100 milhões no orçamento da UFC, Unilab, IFCE e UFCA, aprovado pelo governo de Bolsonaro, reafirma seu descaso com a educação e a perseguição à estudantes, servidores administrativos e professores das universidades públicas. Na UFC, o corte chega a 30% do orçamento anu-

al para gastos discricionários, ou seja, despesas básicas que garantem o funcionamento da instituição, como limpeza, alimentação, transporte para discentes e docentes, energia e conservação de patrimônio.

Na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Unilab, o bloqueio de verbas também chega com um baque, com o corte de 29% do orçamento, tanto para gastos essenciais quanto para despesas nas áreas de pesquisa e aquisição de equipamentos de laboratórios. A universidade, instalada pelo presidente Lula em 2011 já enfrentava muitos desafios desde a sua criação, depois com os cortes de governo Temer, e agora vê ameaçado o seu programa de intercâmbio para receber alunos africanos.

As universidades públicas são responsáveis por mais de 90% da pesquisa e inovação tecnológica do país além de prestar à população serviços de saúde, educação e assistência social entre outras.

# em pauta

## Querem roubar a sua aposen

aposentadoria, além de:

No lugar de criar empregos e diminuir a miséria no país, todos os esforços de Jair Bolsonaro (PSL), do Min voltadas para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 06/19 que altera o sistema de aposentad trabalhadores do setor privado, idosos, mulheres, viúvas e agricultores. Saiba o que diz a PEC 06/19 e porq

## SERVIDORES PÚBLICOS

A PEC 06/19 retira da constituição e remete para uma lei complementar todas as disposições sobre direitos previdenciários dos servidores, que terá ampla liberdade para dispor sobre regras de idade, tempo de contribuição, cálculo dos benefícios, etc. Até que entre em vigor essa lei complementar aplicam-se cumulativamente os requisitos abaixo:

## Como é hoje



## Como ficará



**25** ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO E 5 ANOS NO CARGO

## **NOVAS REGRAS DE TRANSIÇÃO**

O servidor que ingressou no serviço público até a data da promulgação desta Emenda poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos (Art. 3° PEC):

- I 56 anos de idade, se mulher, e 61 anos de idade, se homem;
- II 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 de contribuição, se homem;
- III 20 anos de efetivo exercício no serviço público; IV - 5 anos no cargo efetivo em que se der a
- Soma da idade com o tempo de contribuição, igual a 86 pontos, se mulher, e 96 pontos, se homem.
- A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima será elevada para 57 anos de idade, se mulher, e 62 anos de idade, se homem (Art. 3° § 1° PEC).
- A partir de 1º de janeiro de 2020, essa pontuação será acrescida de um ponto a cada ano até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e de 105 pontos, se homem (Art. 3° § 2° PEC).

## **PROFESSORES**

## Como é hoje





CONTRIBUIÇÃO



**25** ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

## Como ficará



CONTRIBUIÇÃO

## **60** ANOS

 $30\,$ anos de

#### APOSENTADORIA ESPECIAL

(Art. 6° PEC)

O servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação e enquadramento por periculosidade, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de promulgação desta Emenda à Constituição, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 pontos, para ambos os sexos, sujeita a 25 anos de efetiva exposição e contribuição;

## **NOVAS REGRAS DE TRANSIÇÃO**

Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos serão (Art. 3° § 5° PEC):

- I 51 anos de idade, se mulher, e 56 anos de idade, se homem, na data de promulgação desta Emenda à
- II 25 anos de contribuição, se mulher, e 30 anos de contribuição, se homem, na data de promulgação desta Emenda à Constituição;
- III 52 anos de idade, se mulher, e 57 anos de idade, se homem, a partir de 1° de janeiro de 2022.

O somatório da idade e do tempo de contribuição para os professores será equivalente a (Art. 3° § 6° PEC):

- I 81 pontos, se mulher, e 91 pontos, se homem, na data de promulgação desta Emenda;
- II A partir de 1° de janeiro de 2020, será aplicado o acréscimo de um ponto, até atingir o limite de 95 pontos, se mulher, e de 100 pontos, se homem.

II - 20 de efetivo exercício no serviço público;

III - 25 no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

A partir de 1° de janeiro de 2020, a pontuação referida no inciso I será acrescida de um ponto a cada ano, até atingir o limite de 99 pontos em atividade especial sujeita a 25 anos de efetiva exposição e contribuição (Art. 6° § 1° PEC).

## tadoria!

istro Paulo Guedes e de sua equipe econômica estão oria do Brasil e retira direitos de servidores públicos, uê devemos ir às ruas contra ela.

## CALCULO DOS PROVENTOS

Os proventos das aposentadorias concedidas na regra de transição corresponderão (Art. 3° § 7° PEC):

I - À totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para aquele que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que se aposente aos 62 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, ou aos 60 de idade, se titulares do cargo de professor para ambos os sexos; II - A sessenta por cento da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição correspondentes a 100% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescidos de 2% para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos de contribuição, até o limite de 100%, para o servidor público não contemplado no

Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto no inciso I não serão inferiores ao valor ao salário mínimo e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei (Art. 3° § 8° inciso I PEC).

Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos dispostos no inciso II não serão inferiores ao valor ao salário mínimo e serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social (Art. 3° § 8° inciso II PEC).

O servidor que tenha ingressado após a instituição do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção pelo FUNPRESP, hipótese em que os proventos de aposentadoria (Art. 3° § 9° PEC):

I - Equivalerão a 60% da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição correspondentes a 100% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescidos de 2% para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos de contribuição, até o limite de 100%, observado o limite máximo do RGPS; II - Serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime

Geral de Previdência Social.

#### DIREITO ADQUIRIDO

A concessão de aposentadoria ao servidor público e de pensão por morte ao dependente de servidor público falecido será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de promulgação desta Emenda à Constituição, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte (Art. 9°).

# em pauta

## Querem impedir nossa resistência!

Logo após os atos de 22 de março pelo Dia Nacional de luta Contra Reforma da Previdência, que reuniu guarenta e dois milhões de trabalhadores e trabalhadoras, Bolsonaro oficializou em março sua perseguição às entidades que resistem aos desmando do seu governo. O presidente editou a Medida Provisória (MP) 873/16 que desobriga empregadores de recolher em folha e repassar aos sindicatos, a contribuição sindical voluntária dos trabalhadores.

A assessoria jurídica do Sintsef/CE conquistou uma liminar de tutela de urgência favorável contra a MP 873/19, que mantém o contrato firmado com a União sobre os repasses sindicais. Com base no direito à livre associação sindical, foi possível garantir o funcionamento do Sintsef de acordo com os termos previstos na Constituição Federal. Mais de 30 entidades também conquistaram decisões parecidas, mas muitas seguem sem receber recursos desde abril.

Enquanto isso, MP segue tramitando no Congresso Nacional, a estratégia é sensibilizar os parlamentares para impedir que ela seja votada, pois decorridos 120 dias de sua edição, a Medida caducaria e perderia a validade. A expectativa das entidades é que isso aconteça até o final de junho.

Entretanto, a perseguição não deve parar. Para aprovar a reforma da Previdência, privatizar as empresas públicas e vender barato todo o patrimônio nacional, Bolsonaro deve continuar abusando de seu poder para atacar as organizações que defendem os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores e lutam por justiça social. É preciso que o movimento sindical fortaleça a unidade e construa articulações criativas para continuar existindo. Querem impedir nossa resistência, é bom que saibam que não vão conseguir.

#### SETOR PRIVADO-RGPS (INSS)

**POR IDADE** 

POR CONTRIBUIÇÃO

Como é hoje







Como ficará





35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO

NÃO HAVERÁ POSSIBILIDA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO!

Como ficará

#### TRAB. RURAL

Como é hoje









#### PENSÃO POR MORTE

Com a aprovação da PEC, ficará proibida a acumulação de pensões e aposentadorias. O pensionista ou aposentado terá de optar por receber apenas um benefício com o valor integral. O outro benefício sofrerá descontos que vão de 20% a 80%, dependendo do valor. No caso das viúvas será 60% do valor, acrescido de 10% por filho dependente.

# sindical

## Nova Direção Colegiada e Conselho fiscal assumem mandato 2019/2023

Após a posse da nova Direção, 98 assembleias por local de trabalho foram realizadas para eleger 231 delegadas e delegados sindicais de base

Sob o comando dos integrantes da Comissão Eleitoral, a Chapa "Unidade em Defesa dos Direitos e das Conquistas" foi empossada para a Direção Colegiada do Sintsef Ceará, no dia 13 de Março. A cerimônia aconteceu na sede do Sindicato e contou com a presença da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Central dos Trabalhadores do Brasil, do Sindicato dos Sindieletro, Bancários, Mova-se, representações de partidos e parlamentares, além de filiados e filiadas do Sintsef/CE.

Com nove estreantes coordenações, nas nova Direcão Colegiada possui uma maioria já bem conhecida entre os filiados do Sintsef e foi eleita com 80% dos votos válidos, o que representa uma aprovação da gestão anterior. A posse aconteceu



Nova Direção Colegiada durante cerimônia de posse no dia 13 de março de 2019.

em meio às comemorações dos 30 anos de fundação Sintsef, completados em 16 de abril. Ednir de Carvalho Lima e Francisco Teles da Silva, filiados e integrantes da Direção do Sintsef por vários mandatos, foram homenageados e reafirmaram o desejo de manter-se na luta sindical.

**Após** assumir comando do barco, a nova Direção em conjunto com as coordenações das delegacias convocou as eleições para Delegados de Base por local de trabalho. Com um grande esforco de mobilização. assim como determina o Estatuto do Sindicato, os sindicalistas realizaram 98

assembleias (em Fortaleza e no interior do Ceará), nos 60 dias seguintes à posse. Ao final do período, 231 delegados de base foram eleitos para compor o Conselho de Delegados Sindicais de Base (CDSB), uma importante instância política que orienta as ações do Sintsef.

## Liberdade para Louisa Hanoune



O Sintsef/CE presta sua solidariedade e apoio à libertação da Secretária Geral do Partido dos Trabalhadores da Argélia. Louisa Hanoune foi presa arbitrariamente no dia 9 de maio por ordem do Tribunal Militar de Blida, onde compareceu para prestar depoimento como testemunha.

Sua prisão aconteceu sob a acusação de "conspiração para prejudicar a autoridade de um comandante militar" e de "conspiração para mudar o regime". Tais acusações são um ato de criminalização da ação política independente e a expressão de uma vontade de disciplinar militantes e ativistas pelo poder.

## Coletivo de Mulheres do Sintsef se prepara para a Marcha das Margaridas



O Coletivo de Mulheres do Sintsef tem visitado os locais de trabalho para mobilizar, organizar e discutir a participação das mulheres sindicalistas na Marcha das Margaridas, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto, em Brasília. A marcha é uma construção que exige das mulheres muita unidade, resistência e responsabilidade, visto que a crise econômica causada pelo governo de Bolsonaro afetará diretamente a vida da mulher trabalhadora.

A Marcha das Margaridas, que está na sua 6ª edição, é um movimento organizado pelas mulheres trabalhadoras rurais de todo o país. Sua realização em Brasília acontece desde 2000.

# Iurídico

## Sintsef conquista mais de 6 milhões em RPVs pagos nos últimos

6 meses

De janeiro a junho de 2019, a assessoria jurídica do Sintsef conquistou o pagamento de R\$ 6.210.611,84 em RPVs e precatórios para servidores federais no Ceará. Confira na tabela ao lado a quantidade de pessoas e os valores recebidos por autarquias da administração pública.

A assessoria jurídica do Sintsef possui uma equipe com cinco advogados. Os atendimentos são feitos na sede em Fortaleza, por ordem de chegada, de segunda a sexta, pela manhã, de 8h às 12h e pela tarde, de 13h às 17h.

Órgão	Quantidade participante	Valor total
BASE AÉREA DE FORTALEZA	6	109.523,61
COMANDO DA MARINHA	2	23.207,00
COMANDO DO EXÉRCITO	2	43.936,31
DNOCS	25	159.822,98
FUNASA	61	1.078.278,69
IBAMA	3	98.852,67
IFCE	1	16.804,05
INCRA	5	201.269,22
INSS	2	44.730,83
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	2	17.461,49
MIN. DA CIÊNCIA.TECNOL. INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	3	43.249,52
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2	29.551,02
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1	96.142,49
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	1	15.948,83
MINISTÉRIO DA SAÚDE	87	2.602.296,90
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2	34.579,11
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	163	1.591.210,44
UFC	1	3.746,68
TOTAIS	369	6.210.611,84

## Fala jurista!

A cada edição, nossa assessoria jurídica comenta leis e ações importantes para a garantia dos seus direitos.

### Adicional de Insalubridade para servidores do Ministério da Saúde

O Sintsef está empenhado em garantir que os servidores do Ministério da Saúde não percam o direito ao adicional de insalubridade, retirado da folha desde janeiro de 2019. Depois da atuação do Sindicato junto ao Núcleo do Ministério da Saúde no Ceará, os gestores orientam que os prejudicados preencham um formulário especificando as atividades insalubres que realizam, para posteriormente ser analisado por um médico do trabalho.

Paralelo a isso, o Sintsef já realizou várias reuniões com os servidores para discutir estratégias e formas de solucionar a questão. A exemplo do último 13 de maio, na Sesa. A assessoria jurídica também ajuizou um Mandado de Segurança na Justiça Federal, que infelizmente teve liminar negada. Mesmo assim, em um momento político onde o Judiciário se sente à vontade para tomar decisões conservadoras, o Sintsef seguiu defendendo os servidores e entrou com pedido de agravo no Tribunal Regional Federal, em Brasília e está aguardando decisão

## Alô, posso falar com o jurídico?

Sempre buscando a melhor forma de apoiar as nossas filiadas e os nossos filiados, a Coordenação Jurídica do Sintsef está repensando o sistema de atendimento e informações sobre processos jurídicos.

É antigo o desafio de atender com qualidade às ligações de servidores que procuram informações sobre seus processos. Como há uma grande demanda de atendimentos presenciais, na maioria das vezes os estagiários de direito e advogados estão ocupados dando assistência a quem veio até a sede e esperou na fila. Com isso, as respostas às ligações telefônicas feitas para o setor acabam sendo prejudicadas.

Na tentativa de solucionar a questão, no mês de junho, funcionárias das delegacias sindicais serão treinadas para dar informações sobre as ações judiciais. Na sede, também será destacada uma trabalhadora para orientar o atendimento às ligações telefônicas.



## Transparência

## Prestação de contas - ano 2018

Em compromisso com os filiados e filiadas, o Sintsef apresenta nas tabelas abaixo todas as receitas e despesas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018. Vale lembrar que no ano passado o Sindicato empenhou um grande esforço financeiro na realização do 12º Congresso da categoria.

#### Receitas

Mensalidades	nsalidades Precatórios Aplicações financeiras		Diversas (eventuais)	Total	
5.757.130,67	181.487,06	7.863,79	473,64	5.946.955,16	

#### **Despesas**

DESPESAS	Materiais de consumo	Serviços de terceiros	Transp., viagens e estadias	Imprensa e divulgação	Contrib., doações e repasses	Diretores liberados	Financeiras	Locação	Assessorias	Diversas	Pessoal
-	-	-	-	-	-	174.695,19	-	-	-	-	1.102.756,05
Sintsef	510.749,00	959.975,96	455.648,62	193.455,87	1.079.949,88	-	110.114,40	35.837,80	743.150,60	86.819,53	-
Iguatu	21.693,63	8.713,15	11.294,00	1.626,00	588,65	-	1.070,93	-	-	-	-
Sobral	49.160,79	13.660,52	16.270,60	5.015,37	912,50	-	1.771,35	1.060,00	-	2.720,46	-
Cariri	102.896,18	30.897,55	29.264,18	4.225,70	1.650,00	-	1.113,79	300,00	-	10,45	-
Baturité	16.790,05	7.535,89	6.412,00	2.957,70	-	-	960,77	-	-	-	-
Inhamuns	23.209,00	8.188,88	11.079,60	2.060,00	263,39	-	796,55	-	-	-	-
Quixadá	12.286,20	5.178,71	12.401,80	-	100,00	-	942,93	800,00	-	-	-
Russas	27.379,76	19.632,38	22.181,00	3.535,00	1.560,00	-	642,32	2.115,00	-	-	
Itapipoca	8.768,09	11.442,41	10.615,00	9.190,50	350,00	-	663,15	15.535,00	-	20,00	-
Total	6.004.661,78										

## Dia 14 vai ser maior! Agenda de lutas têm adesão nacional

A Greve Geral de junho será maior do que a de 28 de abril de 2017, quando o Brasil parou e enterrou a reforma da Previdência de Michel Temer

Diante do desmonte os costumes, o brasileiro do Estado promovido pelo presidente Jair Bolsonaro e aqueles que fazem parte de seu governo, movimentos sociais convocam a população para somar à Greve Geral, marcada para o dia 14 de junho de 2019. Atos estão sendo convocados em todas as capitais e em diversas cidades pelo país.

O sentimento insatisfação diante governo confuso e Bolsonaro tem crescido e já começa a ultrapassar para além de movimentos sociais e de esquerda. A insistência na reforma da Previdência e os cortes no orçamento gastos com educação têm mostrado que o presidente não tem compromisso com o país e com a população. Para além das promessas de campanha e do discursos sobre moralizar

começa a perceber que o chefe do Executivo parece não saber o que está fazendo.

Prova disso tem sido o crescimento do números de pessoas nas manifestações de rua contra o governo. No Ceará, cidades de todas as regiões têm participado da agenda nacional de lutas, com destaque para os números de pessoas nas ruas para Fortaleza. No dia 22 de março, 15 e 30 de maio, milhares foram às ruas, só no último ato 100 mil pessoas protestaram contra Bolsonaro.

próxima agenda nacional de lutas está marcada para 14 de junho, será um dia de greve geral, para que governantes e empresários entendam que a população não assistirá o fim de seus direitos calada. Participe, reaja agora!



Sintsef/CE em ato no dia 30 de maio contra a reforma da Previdência.

